

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve,**

CONVOCAR

As senhoras VALDENICE PEREIRA DOS SANTOS e KEILLA CRISTINA GUILLEM, membros suplente do Conselho Tutelar do Município de Sabáudia, conforme Ofício nº 001/2019 e Resolução nº 010/2015 CMDCA, que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Sabáudia, devido a vacância do cargo da senhora Maria José Siqueira Garbim.

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 15 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA CODOGNOTTO CARMONA

-Presidente CDMCA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 044/2019

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a senhora RENATA SGORLON BARBOSA, portadora da cédula de identidade RG nº 94369690 SSP/PR, do cargo de PROFESSORA/PSS, contratada pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº. 001/2018-Edital nº 003/2018, a partir do dia 12/02/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 03 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

EXTRATO CONTRATO 007/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 007/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS ANJOS**
CPF: 772.986.759-15

OBJETO: **CREDECIAAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 15.040,00 (Quinze mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 009/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 009/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **MAYCON ANTONIO DA MATA**
CPF: 077.513.639-59

OBJETO: **CREDECIAAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 5.703,50 (Cinco mil setecentos e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 04 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

EXTRATO CONTRATO 010/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 010/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **GILBERTO ORLANDO ROMANO**
CPF: 674.005.319-72

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 011/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **DIEGO FELIPE ZANDOMENIGHI**
CPF: 077.355.719-92

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 05 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A EMPRESA GOMES & BORRASCA LTDA. ME

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDSON HUGO MANUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.835.506-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 035.379.509-77, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Sabáudia-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOMES & BORRASCA LTDA. ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 07.779.558/0001-66, com sede na Rua Uirapuru, nº 841, Centro, na Cidade de Arapongas/PR, neste ato representada por seu Representante Legal o Senhor **JULIO CESAR GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.351.189-9 SSP/PR, inscrito regularmente no CPF/MF nº 869.127.129-91, residente e domiciliado na Rua Cruza-Bico, nº21, Jardim do Café, na Cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar a presente ATA para REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do resultado da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, **Edital nº 006/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, Registro de Preços, pelos termos da proposta do (a) CONTRATADO (A) datada de 06/02/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPRESSORAS PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas, que integram este instrumento.

LOTE 01 – IMPRESSORA DESKJET 2050

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	03	Bandeja de impressão	HP/ Bandeja de impressão - IMPRESSORA DESKJET 2050	55,00	165,00
02	Unid	03	Cabo Flat do Painel Tarefas	HP/ Cabo Flat do Painel Tarefas - IMPRESSORA DESKJET 2050	90,00	270,00
03	Unid	07	Kit Engrenagens Tração	HP/ Kit Engrenagens Tração - IMPRESSORA DESKJET 2050	72,00	504,00
04	Unid	03	Painel Tarefas	HP/Painel Tarefas - IMPRESSORA DESKJET 2050	50,00	150,00
05	Unid	03	Placa do Painel Tarefas	HP/ Placa do Painel Tarefas - IMPRESSORA DESKJET 2050	90,00	270,00
06	Unid	03	Scanner	HP/ Scanner - IMPRESSORA DESKJET 2050	90,00	270,00
07	Unid	02	Tampa de Acesso Interno	HP/ Tampa de Acesso Interno - IMPRESSORA DESKJET 2050	38,00	76,00
08	Unid	03	Vidro do Scanner com Moldura	HP/ Vidro do Scanner com Moldura - IMPRESSORA DESKJET 2050	50,00	150,00
09	Unid	04	Bandeja do Papel	HP/ Bandeja do Papel - IMPRESSORA DESKJET 2050	100,00	400,00
10	Unid	04	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA DESKJET 2050	145,00	580,00
11	Unid	03	Tampa do Scanner	HP/ Tampa do Scanner - IMPRESSORA DESKJET 2050	60,00	180,00
12	Unid	03	Fonte de Alimentação Pino roxo	HP/ Fonte de Alimentação Pino roxo - IMPRESSORA DESKJET 2050	105,00	315,00
13	Unid	10	Atuador	Diversos/ Atuador - IMPRESSORA DESKJET 2050	25,00	250,00
14	Unid	05	Head Drive	Diversos/ Head Drive - IMPRESSORA DESKJET 2050	95,00	475,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ 4.055,00 (Quatro mil e cinquenta e cinco reais)

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 06 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 02 – IMPRESSORA DESKJET 1516

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Bandeja de entrada	HP/ Bandeja de entrada - IMPRESSORA DESKJET 1516	110,00	110,00
02	Unid	02	Kit engrenagem e tração	HP/ Kit engrenagem e tração - IMPRESSORA DESKJET 1516	70,00	140,00
03	Unid	02	Placa Logica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA DESKJET 1516	246,00	492,00
04	Unid	01	Placa Painei	HP/ Placa Painei - IMPRESSORA DESKJET 1516	55,00	55,00
05	Unid	01	Scanner	HP/ Scanner - IMPRESSORA DESKJET 1516	70,00	70,00
06	Unid	03	Sensor Papel	HP/ Sensor Papel - IMPRESSORA DESKJET 1516	38,00	114,00
07	Unid	01	Tampa Scanner	HP/ Tampa Scanner - IMPRESSORA DESKJET 1516	50,00	50,00
08	Unid	01	Vidro com Moldura	HP/ Vidro com Moldura - IMPRESSORA DESKJET 1516	80,00	80,00
09	Unid	01	Fonte de Alimentacao	HP/ Fonte de Alimentação - IMPRESSORA DESKJET 1516	105,00	105,00
10	Unid	05	Atuador	Diversos/ Atuador - IMPRESSORA DESKJET 1516	25,00	125,00
11	Unid	02	Head Drive	Diversos/ Head Drive - IMPRESSORA DESKJET 1516	95,00	190,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$1.531,00 (Um mil quinhentos e trinta e um reais).

LOTE 03 – IMPRESSORA HP DESKJET 3050

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Kit Engrenagem de Tração	HP/ Kit Engrenagem de Tração - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	70,00	140,00
02	Unid	02	Painel de Tarefas	HP/ Painel de Tarefas - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	178,00	356,00
03	Unid	02	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	85,00	170,00
04	Unid	01	Scanner com cabo Flat	HP/ Scanner com cabo Flat - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	70,00	70,00
05	Unid	02	Sensor de Papel	HP/ Sensor de Papel - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	25,00	50,00
06	Unid	01	Tampa do Scanner	HP/ Tampa do Scanner - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	60,00	60,00
07	Unid	01	Vidro com moldura	HP/ Vidro com moldura - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	70,00	70,00
08	Unid	01	Cabo flat do painel	HP/ Cabo flat do painel - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	78,00	78,00
09	Unid	01	Fonte de Alimentação	HP/ Fonte de Alimentação - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	100,00	100,00
10	Unid	03	Head Drive	Diversos/ Head Drive - IMPRESSORA HP DESKJET 3050	100,00	300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 1.394,00 (Um mil trezentos e noventa e quatro reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 07 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 04 – IMPRESSORA HP DESKJET 4260

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO	HP/ KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO - IMPRESSORA HP DESKJET 4260	80,00	80,00
02	Unid	02	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 4260	80,00	160,00
03	Unid	02	HEAD DRIVE	Diversos/ HEAD DRIVE - IMPRESSORA HP DESKJET 4260	100,00	200,00
04	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA HP DESKJET 4260	25,00	50,00
05	Unid	01	FORNTE DE ALIMENTACAO	HP/ FORNTE DE ALIMENTACAO-IMPRESSORA HP DESKJET 4260	82,00	82,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais).

LOTE 05 – IMPRESSORA HP DESKJET 1460

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO	HP/ KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO - IMPRESSORA HP DESKJET 1460	80,00	80,00
02	Unid	02	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 1460	80,00	160,00
03	Unid	02	HEAD DRIVE	Diversos/ HEAD DRIVE - IMPRESSORA HP DESKJET 1460	100,00	200,00
04	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA HP DESKJET 1460	25,00	50,00
05	Unid	01	FORNTE DE ALIMENTACAO	HP/ FORNTE DE ALIMENTACAO - IMPRESSORA HP DESKJET 1460	82,00	82,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 572,00 (Quinhentos e setenta e dois reais).

LOTE 06 – IMPRESSORA HP DESKJET 1560

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO	HP/ KIT DE ENGENHAGEM E TRAÇÃO - IMPRESSORA HP DESKJET 1560	80,00	80,00
02	Unid	01	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 1560	80,00	80,00
03	Unid	02	HEAD DRIVE	Diversos/ HEAD DRIVE - IMPRESSORA HP DESKJET 1560	100,00	200,00
04	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA HP DESKJET 1560	25,00	50,00
05	Unid	01	FORNTE DE ALIMENTACAO	HP/ FORNTE DE ALIMENTACAO - IMPRESSORA HP DESKJET 1560	84,00	84,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 08 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 07 – IMPRESSORA HP DESKJET 3635

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	KIT ENGENHAGEM TRACAO	HP/ KIT ENGENHAGEM TRACAO - IMPRESSORA HP DESKJET 3635	70,00	140,00
02	Unid	02	PAINEL DE TAREFAS	HP/ PAINEL DE TAREFAS - IMPRESSORA HP DESKJET 3635	200,00	400,00
03	Unid	02	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 3635	105,00	210,00
04	Unid	01	SCANNER COM CABO FLAT	HP/ SCANNER COM CABO FLAT - IMPRESSORA HP DESKJET 3635	70,00	70,00
05	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA - HP DESKJET 3635	25,00	50,00
06	Unid	01	TAMPA DO SCANNER	HP/ TAMPA DO SCANNER - HP DESKJET 3635	60,00	60,00
07	Unid	01	VIDRO COM MOLDURA	HP/ VIDRO COM MOLDURA - HP DESKJET 3635	70,00	70,00
08	Unid	01	CABO FLAT PAINEL	HP/ CABO FLAT PAINEL - HP DESKJET 3635	80,00	80,00
09	Unid	01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	HP/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO - HP DESKJET 3635	100,00	100,00
10	Unid	03	HEAD DRIVE	Diversos/ HEAD DRIVE - HP DESKJET 3635	85,00	255,00

VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 1.435,00 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

LOTE 08 – IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	KIT ENGENHAGEM TRACAO	HP/ KIT ENGENHAGEM TRACAO - IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	70,00	140,00
02	Unid	02	PAINEL DE TAREFAS	HP/ PAINEL DE TAREFAS - IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	205,00	410,00
03	Unid	02	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	105,00	210,00
04	Unid	01	SCANNER COM CABO FLAT	HP/ SCANNER COM CABO FLAT - IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	70,00	70,00
05	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	25,00	50,00
06	Unid	01	TAMPA DO SCANNER	HP/ TAMPA DO SCANNER / IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	60,00	60,00
07	Unid	01	VIDRO COM MOLDURA	HP/ VIDRO COM MOLDURA / IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	70,00	70,00
08	Unid	01	CABO FLAT PAINEL	HP/ CABO FLAT PAINEL /IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	80,00	80,00
09	Unid	01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	HP/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO /IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	55,00	55,00
10	Unid	03	HEAD DRIVE	HP/ HEAD DRIVE /IMPRESSORA HP DESKJET 3052ª	100,00	300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 1.445,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 09 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 09 – IMPRESSORA HP DESKJET 3522

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	KIT ENGENHAGEM TRACAO	HP/ KIT ENGENHAGEM TRACAO - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	70,00	70,00
02	Unid	01	PAINEL DE TAREFAS	HP/ PAINEL DE TAREFAS - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	171,00	171,00
03	Unid	01	PLACA LOGICA	HP/ PLACA LOGICA - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	105,00	105,00
04	Unid	01	SCANNER COM CABO FLAT	HP/ SCANNER COM CABO FLAT - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	70,00	70,00
05	Unid	02	SENSOR PAPEL	HP/ SENSOR PAPEL - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	25,00	50,00
06	Unid	01	TAMPA DO SCANNER	HP/ TAMPA DO SCANNER - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	60,00	60,00
07	Unid	01	VIDRO COM MOLDURA	HP/ VIDRO COM MOLDURA - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	70,00	70,00
08	Unid	01	CABO FLAT PAINEL	HP/ CABO FLAT PAINEL - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	80,00	80,00
09	Unid	01	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	HP/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	100,00	100,00
10	Unid	03	HEAD DRIVE	Diversos/ HEAD DRIVE - IMPRESSORA HP DESKJET 3522	100,00	300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais).

LOTE 10 – IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	04	Rolo Pressor Espuma	Diversos/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	180,00	720,00
02	Unid	05	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	70,00	350,00
03	Unid	05	Engrenagem Rolo de Pressão	Diversos/ Engrenagem Rolo de Pressão - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	70,00	350,00
04	Unid	05	Engrenagem Movimentação Toner	Diversos/ Engrenagem Movimentação Toner - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	70,00	350,00
05	Unid	03	Bandeja Saída do Papel	HP/ Bandeja Saída do Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	110,00	330,00
06	Unid	04	Laser Scanner	HP/ Laser Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	170,00	680,00
07	Unid	03	Cabo Flat Scanner	HP/ Cabo Flat Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	80,00	240,00
08	Unid	03	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	110,00	330,00
09	Unid	08	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	80,00	640,00
10	Unid	03	Painel	HP/ Painel - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	390,00	1.170,00
11	Unid	03	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	569,00	1.707,00
12	Unid	03	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	509,00	1.527,00
13	Unid	03	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	270,00	810,00
14	Unid	04	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	70,00	280,00
15	Unid	04	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	240,00	960,00
16	Unid	08	Borracha separador papel	Diversos/ Borracha separador papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	35,00	280,00
17	Unid	03	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA HP LASERJET M1212MFP	370,00	1.110,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

VALOR TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 11.834,00 (Onze mil oitocentos e trinta e quatro reais).

LOTE 11 – IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Placa Fax	HP/ Placa Fax - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	270,00	540,00
02	Unid	03	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	70,00	210,00
03	Unid	03	Bandeja Saída do Papel	HP/ Bandeja Saída do Papel - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	110,00	330,00
04	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	35,00	140,00
05	Unid	02	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	390,00	780,00
06	Unid	02	Laser Scanner	HP/ Laser Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	320,00	640,00
07	Unid	03	ADF	HP/ ADF - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	340,00	1.020,00
08	Unid	03	Painel	HP/ Painel - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	270,00	810,00
09	Unid	03	Motor do Scanner	HP/ Motor do Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	290,00	870,00
10	Unid	03	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	685,00	2.055,00
11	Unid	02	Unidade laser	HP/ Unidade laser - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	218,25	436,50
12	Unid	02	Motor Principal	HP/ Motor Principal - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	180,00	360,00
13	Unid	02	Bandeja de Entrada	HP/ Bandeja de Entrada - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	128,25	256,50
14	Unid	03	Conjunto de Engrenagem	HP/ Conjunto de Engrenagem - IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M127FN	270,00	810,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 9.258,00 (Nove mil duzentos e cinquenta e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 12 – IMPRESSORA HP LASERJET M1120

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	430,00	430,00
02	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	Diversos/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	180,00	180,00
03	Unid	02	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	70,00	140,00
04	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressao	Diversos/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	70,00	140,00
05	Unid	01	Bandeja Saida do Papel	HP/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	110,00	110,00
06	Unid	01	Laser Scanner	HP/ Laser Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	160,00	160,00
07	Unid	01	Cabo Flat Scanner	HP/ Cabo Flat Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	80,00	80,00
08	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	110,00	110,00
09	Unid	02	Película Metalizada	Diversos /Película Metalizada - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	200,00	400,00
10	Unid	01	Painel	HP/ Painel - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	370,00	370,00
11	Unid	01	Placa Logica	HP/ Placa Logica - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	494,00	494,00
12	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	570,00	570,00
13	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	290,00	290,00
14	Unid	02	Separador de Papel	Diversos / Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	70,00	140,00
15	Unid	01	Conjunto de Engrenagens	Diversos / Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	260,00	260,00
16	Unid	03	Borracha Separador de Papel	Diversos / Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	35,00	105,00
17	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA HP LASERJET M1120	410,00	410,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 4.389,00 (Quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 13 – IMPRESSORA HP LASERJET M1132

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	Diversos /Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	170,00	170,00
02	Unid	02	Pick Up Roller	Diversos/Pick Up Roller - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	70,00	140,00
03	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressão	Diversos/ Engrenagem Rolo de Pressão - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	70,00	140,00
04	Unid	01	Bandeja Saida do Papel	HP/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	110,00	110,00
05	Unid	01	Laser Scanner	HP/ Laser Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	170,00	170,00
06	Unid	01	Cabo Flat Scanner	HP/ Cabo Flat Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	80,00	80,00
07	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	110,00	110,00
08	Unid	02	Película	Diversos / Película - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	70,00	140,00
09	Unid	01	Painel	HP/ Painel - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	150,00	150,00
10	Unid	01	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	630,00	630,00
11	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	463,00	463,00
12	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	270,00	270,00
13	Unid	02	Separador de Papel	Diversos / Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	70,00	140,00
14	Unid	01	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	240,00	240,00
15	Unid	03	Borracha Separador de Papel	Diversos / Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	35,00	105,00
16	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA HP LASERJET M1132	370,00	370,00

VALOR TOTAL DO LOTE 13 – R\$ 3.428,00 (Três mil quatrocentos e vinte e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 14 – IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	03	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma- IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	170,00	510,00
02	Unid	05	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller- HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	70,00	350,00
03	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	70,00	140,00
04	Unid	02	Bandeja Saida do Papel	HP/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	65,00	130,00
05	Unid	02	Laser Scanner	HP/ Laser Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	430,00	860,00
06	Unid	02	Cabo Flat Scanner	HP/ Cabo Flat Scanner - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	135,00	270,00
07	Unid	02	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	240,00	480,00
08	Unid	02	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	95,00	190,00
09	Unid	02	Painel	HP/ Painel - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	630,00	1.260,00
10	Unid	02	Placa Logica	HP Placa Lógica - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	608,25	1.216,50
11	Unid	02	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	713,25	1.426,50
12	Unid	02	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	510,00	1.020,00
13	Unid	05	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	70,00	350,00
14	Unid	03	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	240,00	720,00
15	Unid	05	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	35,00	175,00
16	Unid	02	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA HP LASERJET MULTIFUNCIONAL M130 MFP	400,00	800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 14 – R\$ 9.898,00 (Nove mil oitocentos e noventa e oito reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 15 – IMPRESSORA LASERJET P1102W

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	10	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA LASERJET P1102W	180,00	1.800,00
02	Unid	08	Bandeja Saída do Papel	HP/ Bandeja Saída do Papel - IMPRESSORA LASERJET P1102W	110,00	880,00
03	Unid	10	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressão - IMPRESSORA LASERJET P1102W	70,00	700,00
04	Unid	10	Engrenagem Movimentação Toner	HP/ Engrenagem Movimentação Toner - IMPRESSORA LASERJET P1102W	70,00	700,00
05	Unid	10	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA LASERJET P1102W	180,00	1.800,00
06	Unid	10	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET P1102W	70,00	700,00
07	Unid	08	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET P1102W	87,72	701,76
08	Unid	10	Película	Diversos/Película - IMPRESSORA LASERJET P1102W	70,00	700,00
09	Unid	08	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET P1102W	487,72	3.901,76
10	Unid	06	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET P1102W	540,30	3.241,80
11	Unid	06	Unidade Laser	HP - Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET P1102W	270,00	1.620,00
12	Unid	10	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET P1102W	70,00	700,00
13	Unid	08	Conjunto de Engrenagens	HP - Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA LASERJET P1102W	239,99	1.919,92
14	Unid	05	Bandeja de Entrada	HP - Bandeja de Entrada - IMPRESSORA LASERJET P1102W	105,00	525,00
15	Unid	10	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET P1102W	35,00	350,00
16	Unid	08	Placa Fonte	HP - Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET P1102W	347,72	2.781,76

VALOR TOTAL DO LOTE 15– R\$ 23.022,00 (Vinte e tres mil e vinte e dois reais).

LOTE 16 – IMPRESSORA LASERJET 1012

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	04	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA LASERJET 1012	70,00	280,00
02	Unid	03	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET 1012	70,00	210,00
03	Unid	02	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma- IMPRESSORA LASERJET 1012	170,00	340,00
04	Unid	05	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET 1012	35,00	175,00
05	Unid	03	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET 1012	70,00	210,00
06	Unid	02	Rolo do Fusor	HP/ Rolo do Fusor - IMPRESSORA LASERJET 1012	360,00	720,00
07	Unid	02	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET 1012	353,50	707,00
08	Unid	02	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET 1012	110,00	220,00
09	Unid	02	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET 1012	380,00	760,00

VALOR TOTAL DO LOTE 16 - R\$ 3.622,00 (Três mil seiscentos e vinte e dois reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 17 – IMPRESSORA LASERJET P1005

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Placa Logica	HP/ Placa Logica- IMPRESSORA LASERJET P1005	170,00	340,00
02	Unid	02	Bandeja Saida do Papel	HP/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA LASERJET P1005	110,00	220,00
03	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET P1005	70,00	140,00
04	Unid	02	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA LASERJET P1005	170,00	340,00
05	Unid	02	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller- IMPRESSORA LASERJET P1005	70,00	140,00
06	Unid	02	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET P1005	110,00	220,00
07	Unid	04	Película	Diversos/ Película IMPRESSORA LASERJET P1005	70,00	280,00
08	Unid	02	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET P1005	520,00	1.040,00
09	Unid	02	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET P1005	430,50	861,00
10	Unid	02	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET P1005	295,00	590,00
11	Unid	05	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET P1005	65,00	325,00
12	Unid	02	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA LASERJET P1005	260,00	520,00
13	Unid	02	Bandeja de Entrada	HP/ Bandeja de Entrada - IMPRESSORA LASERJET P1005	105,00	210,00
14	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET P1005	35,00	140,00
15	Unid	02	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET P1005	370,00	740,00

VALOR TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 6.106,00 (Seis mil cento e seis reais).

LOTE 18 – IMPRESSORA LASERJET 1018

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Película	HP/ Película- IMPRESSORA LASERJET 1018	70,00	140,00
02	Unid	02	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET 1018	70,00	140,00
03	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA LASERJET 1018	160,00	160,00
04	Unid	02	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET 1018	35,00	70,00
05	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET 1018	70,00	140,00
06	Unid	01	Rolo do Fusor	HP/ Rolo do Fusor - IMPRESSORA LASERJET 1018	390,00	390,00
07	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET 1018	482,00	482,00
08	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET 1018	110,00	110,00
09	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET 1018	395,00	395,00

VALOR TOTAL DO LOTE 18 - R\$ 2.027,00 (Dois mil e vinte e sete reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 19 – IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	95,00	190,00
02	Unid	04	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	70,00	280,00
03	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma-IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	185,00	185,00
04	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	35,00	140,00
05	Unid	03	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	80,00	240,00
06	Unid	02	Rolo do Fusor	HP/ Rolo do Fusor - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	105,00	210,00
07	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	480,00	480,00
08	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	130,00	130,00
09	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte IMPRESSORA LASERJET PRO M203DW	395,00	395,00

VALOR TOTAL DO LOTE 19 - R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 20 – IMPRESSORA LASERJET M12W

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Logica	HP/ Placa Logica- IMPRESSORA LASERJET M12W	180,00	180,00
02	Unid	01	Bandeja Saida do Papel	HP/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA LASERJET M12W	100,00	100,00
03	Unid	01	Engrenagem Rolo de Pressao	HP/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET M12W	70,00	70,00
04	Unid	01	Engrenagem Movimentacao Toner	HP/ Engrenagem Movimentacao Toner - IMPRESSORA LASERJET M12W	70,00	70,00
05	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA LASERJET M12W	180,00	180,00
06	Unid	05	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller- IMPRESSORA LASERJET M12W	70,00	350,00
07	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET M12W	100,00	100,00
08	Unid	02	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET M12W	70,00	140,00
09	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal -IMPRESSORA LASERJET M12W	458,00	458,00
10	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor -IMPRESSORA LASERJET M12W	518,00	518,00
11	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser -IMPRESSORA LASERJET M12W	270,00	270,00
12	Unid	02	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET M12W	70,00	140,00
13	Unid	01	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA LASERJET M12W	230,00	230,00
14	Unid	01	Bandeja de Entrada	HP/ Bandeja de Entrada -IMPRESSORA LASERJET M12W	100,00	100,00
15	Unid	02	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET M12W	35,00	70,00
16	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte -IMPRESSORA LASERJET M12W	370,00	370,00

VALOR TOTAL DO LOTE 20 - R\$ 3.346,00 (Três mil trezentos e quarenta e seis reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 21 – IMPRESSORA LASERJET M402DFN

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica- IMPRESSORA LASERJET M402DFN	340,00	340,00
02	Unid	01	Bandeja Saída do Papel	HP/ Bandeja Saída do Papel - LASERJET M402DFN	90,00	90,00
03	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressão	HP/ Engrenagem Rolo de Pressão - LASERJET M402DFN	80,00	160,00
04	Unid	02	Engrenagem Movimentação Toner	HP/ Engrenagem Movimentação Toner - LASERJET M402DFN	80,00	160,00
05	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	HP/ Rolo Pressor Espuma - LASERJET M402DFN	200,00	200,00
06	Unid	04	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	80,00	320,00
07	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	HP/ Motor Principal do mecanismo - LASERJET M402DFN	130,00	130,00
08	Unid	03	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	90,00	270,00
09	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	487,00	487,00
10	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	507,00	507,00
11	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	270,00	270,00
12	Unid	04	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	70,00	280,00
13	Unid	01	Conjunto de Engrenagens	HP/ Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	225,00	225,00
14	Unid	01	Bandeja de Entrada	HP/ Bandeja de Entrada - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	100,00	100,00
15	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	35,00	140,00
16	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET M402DFN	370,00	370,00

VALOR TOTAL DO LOTE 21 - R\$ 4.049,00 (Quatro mil e quarenta e nove reais).

LOTE 22 – IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	760,00	760,00
02	Unid	01	Suporte de Saída	HP/ Suporte de Saída - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	100,00	100,00
03	Unid	01	Motor Principal	HP/ Motor Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	100,00	100,00
04	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	295,00	295,00
05	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte- IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	510,00	510,00
06	Unid	01	Painel de controle	HP/ Painel de controle - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	400,00	400,00
07	Unid	01	Placa Lógica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	660,50	660,50
08	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	500,50	500,50
09	Unid	05	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M177FW	100,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 22 - R\$ 3.826,00 (Três mil oitocentos e vinte e seis reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 23 – IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	760,00	760,00
02	Unid	01	Suporte de Saída	HP/ Suporte de Saída - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	100,00	100,00
03	Unid	01	Motor Principal	HP/ Motor Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	100,00	100,00
04	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	295,00	295,00
05	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	510,00	510,00
06	Unid	01	Painel de controle	HP/ Painel de controle - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	410,00	410,00
07	Unid	01	Placa Logica	HP/ Placa Logica - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	660,50	660,50
08	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	500,50	500,50
09	Unid	05	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET COLOR PRO M175NW	100,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 23 - R\$ 3.836,00 (Três mil oitocentos e trinta e seis reais).

LOTE 24 – IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor- IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	866,00	866,00
02	Unid	01	Placa Fax	HP/ Placa Fax - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	230,00	230,00
03	Unid	01	Placa Logica	HP/ Placa Logica - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	640,00	640,00
04	Unid	04	Borracha do Rolete	Diversos/ Borracha do Rolete - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	40,00	160,00
05	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	370,00	370,00
06	Unid	01	Motor do Driver Principal	HP/ Motor do Driver Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	300,00	300,00
07	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	750,00	750,00
08	Unid	01	Placa Controladora	HP/ Placa Controladora - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	510,00	510,00
09	Unid	05	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET COLOR M276NW	100,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 24 - R\$ 4.326,00 (Quatro mil trezentos e vinte e seis reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 25 – IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor- IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	865,00	865,00
02	Unid	01	Placa Fax	HP/ Placa Fax - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	235,00	235,00
03	Unid	01	Placa Logica	HP/ Placa Lógica - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	640,00	640,00
04	Unid	04	Borracha do Rolete	Diversos/ Borracha do Rolete- IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	45,00	180,00
05	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	370,00	370,00
06	Unid	01	Motor do Driver Principal	HP/ Motor do Driver Principal - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	300,00	300,00
07	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	750,00	750,00
08	Unid	01	Placa Controladora	HP/ Placa Controladora - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	510,00	510,00
09	Unid	05	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA LASERJET COLOR 277DW	100,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 25 - R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 26 – IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	01	Placa Principal	HP/ Placa Principal- IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	420,00	420,00
02	Unid	01	Rolo de Pressão	HP/ Rolo de Pressão - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	251,00	251,00
03	Unid	01	Unidade de Engrenagem	HP/ Unidade de Engrenagem - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	211,00	211,00
04	Unid	01	Placa Controladora	HP/ Placa Controladora - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	295,00	295,00
05	Unid	01	Motor	HP/ Motor - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	150,00	150,00
06	Unid	05	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	100,00	500,00
07	Unid	01	Unidade Laser	HP/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	280,00	280,00
08	Unid	01	Fusor	HP/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	630,00	630,00
09	Unid	01	Placa Fonte	HP/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET COLOR CP 1025	400,00	400,00

VALOR TOTAL DO LOTE 26 - R\$ 3.137,00 (Três mil cento e trinta e sete reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 27 – IMPRESSORA SANSUNG ML-2851

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Engrenagem Do Fusor	SAMSUNG/ Engrenagem Do Fusor-IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	50,00	100,00
02	Unid	02	Engrenagem Acoplamento Fusor	SAMSUNG/ Engrenagem Acoplamento Fusor - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	35,00	70,00
03	Unid	04	Roleta Alimentacao	SAMSUNG/ Roleta Alimentacao - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	35,00	140,00
04	Unid	02	Solenóide	SAMSUNG/ Solenóide - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	50,00	100,00
05	Unid	02	Conjunto Engrenagem Alimentacao	SAMSUNG/ Conjunto Engrenagem Alimentação - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	20,00	40,00
06	Unid	01	Rolo Pressao	SAMSUNG/ Rolo Pressão - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	240,00	240,00
07	Unid	01	Motor Principal	SAMSUNG/ Motor Principal - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	386,00	386,00
08	Unid	01	Rolo Fusor	SAMSUNG/ Rolo Fusor - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	100,00	100,00
09	Unid	01	Placa De Carga	SAMSUNG/ Placa De Carga - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	220,00	220,00
10	Unid	01	Placa Principal	SAMSUNG/ Placa Principal - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	470,00	470,00
11	Unid	01	Placa Fonte	SAMSUNG/ Placa Fonte - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	470,00	470,00
12	Unid	01	Unidade Laser	SAMSUNG/ Unidade Laser - IMPRESSORA SANSUNG ML-2851	350,00	350,00

VALOR TOTAL DO LOTE 27 - R\$ 2.686,00 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais).

LOTE 28 – IMPRESSORA LEXMARK E 120

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Engrenagem Do Fusor	LEXMARK/ Engrenagem Do Fusor-IMPRESSORA LEXMARK E 120	60,00	120,00
02	Unid	02	Engrenagem Acoplamento Fusor	LEXMARK/ Engrenagem Acoplamento Fusor - IMPRESSORA LEXMARK E 120	40,00	80,00
03	Unid	04	Roleta Alimentação	LEXMARK/ Roleta Alimentação LEXMARK E 120	40,00	160,00
04	Unid	02	Conjunto Engrenagem Alimentação	LEXMARK/ Conjunto Engrenagem Alimentação - IMPRESSORA LEXMARK E 120	35,00	70,00
05	Unid	01	Rolo Pressão	LEXMARK/ Rolo Pressão - IMPRESSORA LEXMARK E 120	210,00	210,00
06	Unid	01	Motor Principal	LEXMARK/ Motor Principal - IMPRESSORA LEXMARK E 120	341,00	341,00
07	Unid	01	Rolo Fusor	LEXMARK/ Rolo Fusor - IMPRESSORA LEXMARK E 120	120,00	120,00
08	Unid	01	Placa Principal	LEXMARK/ Placa Principal - IMPRESSORA LEXMARK E 120	430,00	430,00
09	Unid	01	Placa Fonte	LEXMARK/ Placa Fonte - IMPRESSORA LEXMARK E 120	400,00	400,00
10	Unid	01	Unidade Laser	LEXMARK/ Unidade Laser - IMPRESSORA LEXMARK E 120	280,00	280,00

VALOR TOTAL DO LOTE 28 - R\$ 2.211,00 (Dois mil duzentos e onze reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 21 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 29 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Pick Up Roller	LEXMARK/ Pick Up Roller - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	70,00	140,00
02	Unid	01	Painel	LEXMARK/ Painel - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	328,00	328,00
03	Unid	01	Fusor	LEXMARK/ Fusor - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	680,00	680,00
04	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	LEXMARK/ Rolo Pressor Espuma - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	200,00	200,00
05	Unid	02	Unidade tracionamento de papel	LEXMARK/ Unidade tracionamento de papel - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	210,00	420,00
06	Unid	03	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	50,00	150,00
07	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressão	LEXMARK /Engrenagem Rolo de Pressão - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	70,00	140,00
08	Unid	01	Laser Scanner	LEXMARK/ Laser Scanner - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	328,00	328,00
09	Unid	01	Cabo Flat Scanner	LEXMARK/ Cabo Flat Scanner - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	130,00	130,00
10	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	LEXMARK/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	190,00	190,00
11	Unid	02	Película	Diversos/ Película - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	100,00	200,00
12	Unid	01	Placa Logica	LEXMARK/ Placa Logica - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	970,00	970,00
13	Unid	01	Unidade Laser	LEXMARK/ Unidade Laser - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	270,00	270,00
14	Unid	01	Placa Fonte	LEXMARK/ Placa Fonte - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX310DB	490,00	490,00

VALOR TOTAL DO LOTE 29 - R\$ 4.636,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e seis reais).

LOTE 30 – IMPRESSORA EPSON FX 890

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	03	Manopla	Diversos/ Manopla- IMPRESSORA EPSON FX 890	25,00	75,00
02	Unid	03	Bucha Do Carro	Diversos/ Bucha Do Carro - IMPRESSORA EPSON FX 890	25,00	75,00
03	Unid	02	Painel Operador	EPSON/ Painel Operador - IMPRESSORA EPSON FX 890	78,00	156,00
04	Unid	02	Placa Fonte	EPSON/ Placa Fonte - IMPRESSORA EPSON FX 890	118,00	236,00
05	Unid	03	Rolo Batente Das Agulhas	EPSON/ Rolo Batente Das Agulhas - IMPRESSORA EPSON FX 890	100,00	300,00
06	Unid	03	Cabeça De Impressao	EPSON/Cabeça De Impressao - IMPRESSORA EPSON FX 890	290,00	870,00
07	Unid	05	Engrenagem Tracionador Papel	Diversos/ Engrenagem Tracionador Papel- IMPRESSORA EPSON FX 890	17,00	85,00
08	Unid	02	Motor Do Papel	EPSON/ Motor Do Papel - IMPRESSORA EPSON FX 890	65,00	130,00
09	Unid	02	Motor Do Carro	EPSON/ Motor Do Carro Motor Do Carro - IMPRESSORA EPSON FX 890	70,00	140,00
10	Unid	02	Placa Logica	EPSON/ Placa Logica - IMPRESSORA EPSON FX 890	360,00	720,00
11	Unid	02	Sensor Papel Traseiro	Diversos/ Sensor Papel Traseiro - IMPRESSORA EPSON FX 890	25,00	50,00

VALOR TOTAL DO LOTE 30 - R\$ 2.837,00 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 22 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 31 – IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	70,00	140,00
02	Unid	04	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	70,00	280,00
03	Unid	03	Rolo Pressor Espuma	BROTHER/ Rolo Pressor Espuma- IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	160,00	480,00
04	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	35,00	140,00
05	Unid	03	Engrenagem Rolo de Pressao	Diversos/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	70,00	210,00
06	Unid	03	Rolo do Fusor	BROTHER/ Rolo do Fusor - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	30,00	90,00
07	Unid	02	Placa Principal	BROTHER/ Placa Principal - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	490,00	980,00
08	Unid	02	Motor Principal do mecanismo	BROTHER/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	130,00	260,00
09	Unid	02	Placa Fonte	BROTHER/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	400,00	800,00
10	Unid	05	Kit Engrenagem Reset	BROTHER/ Kit Engrenagem Reset - IMPRESSORA LASERJET BROTHER HL1212W	100,00	500,00

VALOR TOTAL DO LOTE 31 - R\$ 3.880,00 (Três mil oitocentos e oitenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 23 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 32 – IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	03	Rolo Pressor Espuma	BROTHER/ Rolo Pressor Espuma- IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	170,00	510,00
02	Unid	05	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	70,00	350,00
03	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressao	BROTHER/ Engrenagem Rolo de Pressao - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP- L2540DW	70,00	140,00
04	Unid	02	Bandeja Saida do Papel	BROTHER/ Bandeja Saida do Papel - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	65,00	130,00
05	Unid	02	Laser Scanner	BROTHER/ Laser Scanner - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	430,00	860,00
06	Unid	02	Cabo Flat Scaner	BROTHER/ Cabo Flat Scaner - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	130,00	260,00
07	Unid	02	Motor Principal do mecanismo	BROTHER/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP- L2540DW	235,00	470,00
08	Unid	02	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	90,00	180,00
09	Unid	02	Painel	BROTHER/ Painel - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	553,75	1.107,50
10	Unid	02	Placa Logica	BROTHER/ Placa Logica - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	603,75	1.207,50
11	Unid	02	Fusor	BROTHER/ Fusor - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	790,00	1.580,00
12	Unid	02	Unidade Laser	BROTHER/ Unidade Laser - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	510,00	1.020,00
13	Unid	05	Separador de Papel	Diversos/ Separador de Papel- IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	70,00	350,00
14	Unid	03	Conjunto de Engrenagens	BROTHER Conjunto de Engrenagens - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	240,00	720,00
15	Unid	05	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel -IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	35,00	175,00
16	Unid	02	Placa Fonte	BROTHER/ Placa Fonte - IMPRESSORA LASERJET BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP-L2540DW	400,00	800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 32 - R\$ 9.860,00 (Nove mil oitocentos e sessenta reais).

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 24 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

LOTE 33 – IMPRESSORA XEROX FAZER 3120

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	Unid	02	Película	Diversos/ Película- IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	70,00	140,00
02	Unid	02	Pick Up Roller	Diversos/ Pick Up Roller - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	70,00	140,00
03	Unid	01	Rolo Pressor Espuma	XEROX/ Rolo Pressor Espuma- IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	160,00	160,00
04	Unid	04	Borracha Separador de Papel	Diversos/ Borracha Separador de Papel - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	35,00	140,00
05	Unid	02	Engrenagem Rolo de Pressão	XEROX/ Engrenagem Rolo de Pressão IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	70,00	140,00
06	Unid	01	Rolo do Fusor	XEROX/ Rolo do Fusor - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	35,00	35,00
07	Unid	01	Placa Principal	XEROX/ Placa Principal - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	494,00	494,00
08	Unid	01	Motor Principal do mecanismo	XEROX/ Motor Principal do mecanismo - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	130,00	130,00
09	Unid	01	Placa Fonte	XEROX/ Placa Fonte - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	300,00	300,00
10	Unid	01	Kit Engrenagem Reset	XEROX/ Kit Engrenagem Reset - IMPRESSORA XEROX FAZER 3120	100,00	100,00

VALOR TOTAL DO LOTE 33 - R\$ 1.779,00 (Um mil setecentos e setenta e nove reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES – R\$ 143.167,00 (Cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a esta Ata de Registro de Preços é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas da presente ata serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram esta ata, o Edital de Pregão Presencial nº 006/2019 – Registro de Preços e seus Anexos, Proposta de Preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Presencial nº 006/2019 – Registro de Preços e às cláusulas expressas nesta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas nesta Ata de Registro de Preços:

- I - Fornecer os produtos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- II - Realizar a Substituição das peças e equipamentos que forem entregues fora das especificações constantes no Edital e na proposta apresentada;
- III - Arcar com as despesas de frete, carga e descarga referente as entregas dos produtos, inclusive as oriundas de devolução e reposição dos produtos defeituosos;
- IV - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- V - Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- VI - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- VII - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – Registro de Preços - que deu origem ao presente instrumento.
- VIII – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

- I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;
- II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;
- III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação de serviços e de tudo dar ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 25 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

§ 1º - O prazo para entrega dos produtos será de até 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Nota de Autorização de Despesa, expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal.

§ 2º - Os produtos, objeto desta licitação deverão ser de **PRIMEIRA LINHA**, de **EXCELENTE QUALIDADE** e conter **Certificado/Selo do INMETRO**, obedecendo às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as discriminações dos itens constantes no ANEXO I.

§ 3º - A partir da efetiva entrega os objetos que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

§ 4º - Os componentes e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

§ 5º - Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos respectivos manuais operacionais, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que por uma condição ou outra não os possuir.

§ 6º - A garantia dos objetos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data da sua entrega.

§ 7º - Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

§ 8º - Os objetos desta licitação, deverão obedecer, respectivamente, às normas técnicas controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

§ 9º - A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLAUSULA OITAVA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
02	001	04	122	0004	2003	3.3.90.30.00.00	5	1000
02	002	04	122	0004	2004	3.3.90.30.00.00	19	1000
02	003	04	122	0004	2005	3.3.90.30.00.00	29	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	69	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	70	104
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	71	107
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	72	1000
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	96	103
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	97	107
03	001	12	122	0016	2009	3.3.90.30.00.00	98	1000
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	114	103
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	115	107
03	001	12	361	0016	2011	3.3.90.30.00.00	116	1000
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	162	103
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	163	104
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	164	107
03	001	12	365	0016	2012	3.3.90.30.00.00	165	1000
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	177	104
03	001	12	365	0016	2020	3.3.90.30.00.00	178	1000
03	001	12	365	0016	2101	3.3.90.30.00.00	192	102
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.30.00.00	328	303
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.30.00.00	329	494
04	001	10	301	0020	2031	3.3.90.30.00.00	330	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 26 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.30.00.00	346	303
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.30.00.00	347	494
04	002	10	122	0020	2032	3.3.90.30.00.00	348	1000
04	002	10	122	0020	2044	3.3.90.30.00.00	359	1000
04	002	10	243	0020	2037	3.3.90.30.00.00	363	1000
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.30.00.00	372	303
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.30.00.00	373	494
04	002	10	301	0020	2033	3.3.90.30.00.00	374	1000
05	001	08	122	0021	2041	3.3.90.30.00.00	452	1000
05	003	08	241	0020	2051	3.3.90.30.00.00	481	934
05	003	08	241	0020	2051	3.3.90.30.00.00	482	1000
05	005	08	244	0022	2110	3.3.90.30.00.00	507	1000
05	006	14	243	0021	2112	3.3.90.30.00.00	542	1000
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	551	504
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	552	511
06	001	15	122	0013	2054	3.3.90.30.00.00	553	1000
06	002	15	452	0013	2057	3.3.90.30.00.00	571	1000
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.30.00.00	633	1000
08	001	04	122	0003	2070	3.3.90.30.00.00	689	1000
08	001	04	122	0003	2071	3.3.90.30.00.00	699	1000
08	002	04	122	0003	2075	3.3.90.30.00.00	719	1000
08	003	04	122	0006	2076	3.3.90.30.00.00	729	1000
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	739	509
08	004	26	122	0006	2077	3.3.90.30.00.00	740	1000
08	007	04	122	0006	2086	3.3.90.30.00.00	765	1000
08	009	04	122	0006	2082	3.3.90.30.00.00	786	1000
08	012	04	122	0006	2092	3.3.90.30.00.00	823	1000

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global desta Ata – Registro de Preços é de **R\$ 143.167,00** (Cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais).

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

I. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

II. A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

III. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.

0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 27 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

IV. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

V. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

VI. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

VII. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Sabáudia-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

I. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

II. A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

- assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.

- Responsabilização por prejuízos causados à Administração

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou a sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício de direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal
Contratante

GOMES & BORRASCIA LTDA. ME
JULIO CESAR GOMES
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 28 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

EXTRATO CONTRATO 002/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 002/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **LUIS APARECIDO MOLINARI**
CPF: 841.074.729-49

OBJETO: **CREDECIMENTOS DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 16.948,90 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 003/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CORRADO VILSON CORRADI**
CPF: 754.236.189-91

OBJETO: **CREDECIMENTOS DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 29 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

VALOR: R\$ 10.086,20 (Dez mil oitenta e seis reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 004/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA-COPRAN**
CNPJ: 02.052.962/0001-10
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais).
FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 005/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 005/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **OSMAR ADRIANO PEGORIN**
CPF: 024.273.329-84
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 30 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 9.978,90 (Nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 006/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 006/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **SEBASTIÃO FORATO**
CPF: 727.755.569-49

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 008/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 008/2019
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **WALDOMIRO SALVADOR**
CPF: 199.014.619-87

OBJETO: **CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, REGULAMENTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009 BEM COMO A LEI MUNICIPAL Nº 101 DE 05/07/2010.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14/02/2019 ATÉ 31/12/2019.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	207	1011
03	002	12	306	0016	2013	3.3.90.32.00.00	208	1000
03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	209	1011

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1166 – PÁG. 31 – SEXTA-FEIRA – 15.02.2019

03	002	12	306	0016	2014	3.3.90.32.00.00	210	1000
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	211	1011
03	002	12	306	0016	2015	3.3.90.32.00.00	212	1000
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	213	1011
03	002	12	306	0016	2016	3.3.90.32.00.00	214	1000
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	215	1011
03	002	12	306	0016	2017	3.3.90.32.00.00	216	1000

VALOR: R\$ 9.710,00 (Nove mil setecentos e dez reais).

FUNDAMENTO: Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Processo de Inexigibilidade 001/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 14 de Fevereiro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal